

## LEI Nº 2.927, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Lenicio da Silva Nascimento.

## A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Lenicio da Silva Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2023.

## CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 296/2023, de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra)

Este texto não substitui o publicado no Domp n° 3.305 de 18/09/2023